PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

N° do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 058/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO CONSTRUÇOES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Glória e Pista) – Calçadas e Guias, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 1.242.447,39 Modalidade: RDC PRESENCIAL Número da Modalidade: Nº 009 Ano da Modalidade: 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, inicialmente contratada, referente aos Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Glória e Pista) — Calçadas e Guias, no Município de Rio Branco — Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 29.147,00 (vinte nove mil, cento e quarenta e sete reais), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 1.191.445,37 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 29.147,00

Vigência do Aditamento: Vigência 03/05/2019 ao dia 28/12/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000 (Manutenção e Investimentos em Intervenções Urbanísticas) – Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Fonte: 01 (RP) e 06 (Convênio)

Signatários - Contratante: Marcos Venicio de Oliveira Holanda Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA Signatários - Contratada: Maikon Barros Pereira - EURO CONSTRUÇOES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

N° do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 060/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Urbanização de Canal em Bairros da Baixada da Sobral, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 3.065.878,11 Modalidade: Concorrência Número da Modalidade: Nº 014 Ano da Modalidade: 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Adequação da Planilha Orçamentária, bem como as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente os Serviços de Urbanização de Canal em Bairros da Baixada da Sobral, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 91.816,11 (noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 3.305.825,97 (três milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa e sete centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/05/2019 ao dia 11/07/2019 e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/05/2019 ao dia 11/07/2019. Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "b" e § 1º, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Acréscimo: R\$ 91.816,11

Vigência do Aditamento: Execução 13/05/2019 ao dia 11/07/2019 - Vigência 13/05/2019 ao dia 11/07/2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 06 (Convênio).

Signatários - Contratante: Marcos Venicio de Oliveira Holanda Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.
Signatários - Contratada: Maria Marlicea Braga Fontenele - MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Dispensa de Licitação

N° da Dispensa: 008/2019.

Processo n°: 8.569/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E A EMPRESA GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI.

Objeto: Aquisição de Software de automação topográfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA,

Fundamento Legal: com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 017.001.2255.0000 – Rubrica Orçamentária 4.4.90.39.00, Fonte 01.

Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Autorização em: 16/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Ratificação em: 16/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Inexigibilidade de Licitação

N° da Inexigibilidade: 002/2019.

Processo n°: 16.954/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E A EMPRESA PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Suite Collection da Autodesk AutoCAD e atualização do software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA. Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 017.001.2255.0000 — Rubrica Orçamentária 4.4.90.39.00. Fonte 01 (RP).

Valor: R\$ 397.920,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e vinte reais).

Autorização em: 17/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Ratificação em: 17/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - CPL/PMRB/Nº 006/2018

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a

Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço de implantação e operacionalização de Sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela administração direta e indireta do município de Rio Branco, conforme os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 717/2015 e inciso III, § 3° do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. A duração do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 57 da Lei Federal 8.666, de 1993. DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos consignados de acordo com as especificações abaixo:

Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000; (Atividades a cargo do

Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90,39.00 Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Lima

Procurador da Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 095, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 245/2018 - RBPREV

CONTRATO Nº 008/2019;

CONTRATADA: Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço de implantação e operacionalização de Sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela administração direta e indireta do município de Rio Branco, conforme os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 08/04/2019, TÉRMINO: 08/04/2020;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7542.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroaqindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 026/2019-RBPREV

CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contração de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente de Integração, que deverá atuar em conjunto com o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco e instituições de ensino superior, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste termo contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo a que se refere poderá, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, ser prorrogado por até 12 (doze) meses, na forma estabelecida no artigo 57, VI, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7542;

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores; MATRÍCULA №: 709741;

CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2019 PROCESSO №: 236/2018 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 236/2018 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus, visando proteger os equipamentos de informática, bem como os dados da rede do RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO — EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº: 055/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física, prestadora de serviço de locação de equipamentos com operador.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa física Edilberto Lima do Nascimento.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 012/2017

Processo n° 011/2017 - CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Fica aditado em R\$ 11.358,40 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) Fundamento Legal: Nos termos previsto no Art. 81, da Lei 13.303/16.

Programa de Trabalho: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Fonte de Recursos: 110 RP.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, Marco Antonio Rodrigues e do seu Diretor Administrativo e Financeiro, Gabriel de Almeida Gomes e pela contratada, Sra. Edilberto Lima do Nascimento. Data da Assinatura: 22 de abril de 2019

Data da / toomatara. 22 de abin de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Contrato nº: 055/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física, prestadora de serviço de locação de equipamentos com operador.